



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

---

**DADOS DO ATENDIMENTO**

**Número do Acompanhamento:** 26.08.0564.001.00060-3

**Data/Hora de Abertura:** 21/08/2026 às 11:38:28

**Credenciada:** Procon Municipal de Maracanaú - CE

**Posto de Atendimento:** Procon Municipal de Maracanaú - CE

**Técnico do Atendimento:** SÁVIO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA

**Origem do Atendimento:** Presencial

---

**DADOS DO CONSUMIDOR**

**Nome do Consumidor:** DANIEL DA SILVA LIMA

**CPF do Consumidor:** 850.687.993-00

---

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

| <b>Nome Fantasia</b>                     | <b>Razão Social</b>                      | <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>Número de Atendimento</b> |
|------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| C&A Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. | C&A PAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. | 49.173.791/0001-40 | 26.08.0564.001.00060-301     |

---

**DADOS DA RECLAMAÇÃO**

**Como Comprou/Contratou:** Internet

**Área:** Serviços Financeiros

**Assunto:** Cartão de Crédito / Cartão de Débito / Cartão de Loja

**Problema:** SAC - Demanda não resolvida / não respondida / respondida após o prazo

**Relato:**

O consumidor relata que, conforme o trâmite do processo administrativo nº 26.08.0564.001.00010-301, anteriormente realizado perante este Órgão, houve resolução parcial de sua demanda.



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

Contudo, o consumidor informa que o limite de crédito não foi devidamente efetivado, permanecendo disponível em seu aplicativo o limite anteriormente concedido, no valor de apenas R\$ 300,00 (trezentos reais). Tal valor diverge da informação apresentada pela reclamada no processo administrativo supracitado, na qual teria sido informado um limite de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dessa forma, o consumidor considera que o limite atualmente disponibilizado permanece incompatível com o que foi informado e acordado no âmbito da tratativa anterior, não tendo havido, até o momento, a efetiva regularização da situação.

Ressalta-se que, diante da ausência de uma solução satisfatória para a demanda, o consumidor recorre novamente a este Órgão em busca de uma solução eficaz e de intermediação junto à reclamada para a resolução da questão.

**Pedido:** Dessa forma, o consumidor requer a revisão e a negociação do aumento de seu limite de crédito, pleiteando sua elevação para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou, subsidiariamente, um aumento considerável, de modo que o limite seja estabelecido, no mínimo, em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

#### **TRATATIVAS**

---

21/08/2026 - **Carta**

**Situação:** Aberta